



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de decoração temática para a Festa Julina Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

### 2- Justificativa:

A realização da Festa Julina Municipal é um evento tradicional que integra o Calendário Municipal de Eventos. A contratação visa garantir a ambientação adequada ao tema junino, proporcionando acolhimento e identidade visual ao público.

### 3- Especificações do Serviço:

A empresa contratada será responsável pela montagem, fixação e ambientação decorativa do espaço da Festa Julina, com o fornecimento dos seguintes itens:

- 20 fardos de feno seco, medindo aproximadamente 55x50cm cada;
- 1.000 metros lineares de bandeirinhas típicas de festa junina, em com medidas aproximadas de 17cm de altura e 13cm de largura cada bandeira, em cores variadas e material resistente a intempéries;
- 40 balões decorativos de festa junina, confeccionados em material colorido e resistente, com medidas aproximadas de 40cm de altura por 30cm de largura;
- 120 metros de tecido TNT xadrez, nas cores típicas juninas (vermelho, azul, verde e amarelo), destinados à forração frontal das barracas do evento.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## 4- Prazos de Execução:

- **Data da instalação:** A montagem completa da decoração deverá ser concluída até o dia 03 de julho de 2025, impreterivelmente;
- **Período de utilização:** 05 de julho de 2025;
- **Data da retirada:** a partir das 12h do dia 06 de julho de 2025;

## 5- Local de Execução:

- **Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana (Recinto da FAIT)**  
– Rua Engenheiro Humberto Bortoleto de Arruda, 01 - Jd. Rodrigues de Moraes.

## 6- Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer todos os materiais listados, em perfeitas condições de uso;
- Realizar toda a montagem, material necessário para confecção e instalação dos itens;
- Garantir a montagem e fixação segura dos elementos decorativos, de forma a resistir a vento e condições climáticas comuns;
- Possuir e disponibilizar todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços como escadas, caixas de ferramentas, estirantes, fitas adesivas, cordas, arames e demais insumos;
- Realizar a montagem com equipe qualificada e devidamente identificada;
- Atender as normas de segurança no trabalho durante toda a execução do serviço;
- Pagamento de encargos trabalhistas, obrigações patronais, impostos e incidências sobre prestações de serviços que se façam necessárias para a execução do objeto.

## 7- Responsabilidades da Contratante:

- Garantir o acesso ao local de montagem nos horários previamente acordados com a contratada;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- Designar um servidor ou responsável técnico para acompanhar, fiscalizar e atestar a correta execução dos serviços contratados;
- Fornecer informações técnicas e operacionais necessárias para a boa execução dos serviços;
- Informar previamente qualquer alteração no cronograma ou nas condições de montagem que possam impactar a execução.

## 8- Forma de Pagamento:

O pagamento pelos serviços se dará mediante o faturamento da respectiva nota fiscal, em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos após o laudo de execução dos serviços e lançamento em sistema de liquidações.

## 9- Critério de Julgamento:

Menor preço global.

## 10- Disposições gerais:

- Serviço a ser formalizado em contrato;
- Haverá multa a ser prevista no referido contrato pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto do contrato.

**Tietê, 30 de maio de 2025.**

**Winglestom Felipe dos Santos Foltran**  
**Secretário de Turismo e Cultura**